



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 364 – A – Data 12 de janeiro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Decretos	1
Decreto Nº 3.836, de 10 de Janeiro de 2022.....	1
Portarias	2
Portaria Nº 029, de 12 de Janeiro de 2022.....	2

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.836, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Altera o artigo 3º do Decreto nº 3.807 de 9 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As atividades dos professores terão início em 14 de fevereiro de 2022 com a formação na semana pedagógica, compreendida entre 14 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022, sendo que as atividades com os alunos de turma de educação infantil e ensino fundamental nas escolas terão início em 21 de fevereiro e término em 23 de dezembro.”

Parágrafo único: Os demais dispositivos do Decreto nº 3.807, de 9 de dezembro de 2021 permanecem inalterados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 10 de janeiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 364 – A – Data 12 de janeiro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação do servidor **AUGUSTO KERBER GIACOMONI**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 07 de janeiro de 2022, através da portaria n.º 22/2022,

Considerando a manifestação expressa do servidor em não assumir o cargo,

Torna insubsistente a portaria n.º 22, de 07 de janeiro de 2022, que nomeia **AUGUSTO KERBER GIACOMONI**, para o cargo de **MÉDICO**.

Carlos Barbosa, 12 de janeiro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.